



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE. A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, avisa aos interessados que foi homologado o Processo 018/2025, Inexigibilidade 001/2025. Objeto **“CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO, COM ÊNFASE ESPECIALMENTE EM DIREITO DO TRABALHO E AINDA ATUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, LEGISLATIVO E TRIBUTÁRIO, PATROCÍNIO JUDICIAL JUNTO À JUSTIÇA COMUM E FEDERAL, NO SEGUNDO GRAU E NAS INSTÂNCIAS SUPERIORES, BEM COMO PATROCÍNIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, A UNIÃO E JUNTO A CORREGEDORIA GERAL DA UNIÃO. ATENDIMENTO TELEFÔNICO E POR EMAIL DURANTE OS DIAS ÚTEIS DA SEMANA, BEM COMO VISITAS MENS AIS AO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS”** pela empresa **DANILO PEREIRA GARCIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 41.304.321/0001-67, com sede na Rua Comendador Antenor Machado, nº 277, Centro – Cássia/MG - CEP: 37.980-000, representada pelo Dr. Danilo Pereira Garcia, brasileiro, Advogado, CPF: 083.134.656-62, RG: MG-12.226.040 SSP/MG, OAB-MG nº 129.775, pelo valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**. Tudo em conformidade com os artigos 72 e 74 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Delfinópolis, MG 31 de janeiro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito Municipal